



DECRETO Nº 888 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição de membro no Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com redação dada pelas leis municipais nº 501/2000 art. 35 e 37, nº 1.260/2007 e nº 3.600/2022.

Considerando o Decreto nº 790 de 1 de julho de 2025, que nomeou os membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, para o Biênio 2025/2026;

Considerando a solicitação do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, às fls. 25 do Processo nº 22.046/2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica substituída, no Decreto nº 790 de 1 de julho de 2025, a **Representação do Poder Executivo** no Conselho Deliberativo do FPMBP, anteriormente exercida por Maria José Monteiro Lootens – Suplente, sendo designado para o seu lugar **Izidro Rufino Filho**.

Art. 2º Na **Representação dos Inativos do FPMBP**, a Conselheira suplente Madalena Sofia Avila de Oliveira passa a ocupar a posição de titular, enquanto a então titular Maria Ilma de Andrade Silva, assume a posição de suplente no Conselho Deliberativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal